



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 146/2022, que Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal das Feiras Livres”.**  
**PELA APROVAÇÃO.**

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 146/2022**, de autoria do **Vereador Hélio Guabiraba**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

### ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem por objetivo, instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia Municipal das Feiras Livres”, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto, a data em que é comemorado o “Dia do Feirante” e também por ser a data em que aconteceu a primeira feira livre no Brasil.

No Brasil, as feiras livres tiveram início no período colonial com a comercialização dos produtos externos que eram transportados pelos navios. A





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

feira livre é uma manifestação da cultura urbana brasileira que se mantém apesar do crescente avanço do desenvolvimento do comércio.

A feira livre continua “viva”, tanto nas pequenas como nas grandes cidades, em todos os bairros, seja na periferia ou em bairros nobre, tem caráter diversificado, onde circulam pessoas de todos os tipos, sejam vendedores, compradores ou simples transeuntes. Lá, existe não apenas o comércio de frutas, legumes, verduras ou outros itens alimentícios, mas também ambulantes, transportadores, comércio e prestação de serviços de outros itens que visam atender a diversas demandas. É ainda um dos espaços onde há contato direto com a comunidade.

Há também a característica democrática, já que se encontram todos os tipos de comerciantes nas feiras, desde o grande feirante, distribuidor de alimentos, até os pequenos produtores, que veem nas feiras livres a única forma de distribuir seus produtos. A feira é acessível e visitada por pessoas de diferentes origens, independente de classe econômica ou social.

### VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 146/2022**, de autoria do **Vereador Hélio Guabiraba**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 13 de maio de 2022.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 146/2022, de autoria do **Vereador Hélio Guabiraba**.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereador Jairo Britto - PT**  
**Suplente**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD**  
**Suplente**

